

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCÍCIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI
CNPJ	05.284.044/0001-04
Endereço	Rua Prof. Antônio de Almeida Prado, 150 – Jd. Novo Mundo - Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 24.695/2021
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	(x) Estadual () Federal () Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2019
Valor repassado no exercício	R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais) – saldo exercício anterior
Período de execução	01.01.2022 A 30.06.2022

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

<p>A CAVI tem por finalidades estatutárias:</p> <p>Desenvolver projetos que dêem continuidade ao atendimento de crianças de 06(seis) a 12(doze) anos, sistema contra turno, dando-lhes atividades que lhes possibilitem aprendizagem através de esporte, recreação, lazer, atividades físicas, artesanato, integração tecnológica, incentivo à leitura e a arte, assistência social com fortalecimento ao vínculo familiar e atividades complementares desenvolvidas dentro da instituição;</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento a crianças de 06 (seis) a 12(doze) anos com acompanhamento de monitores e profissionais qualificados e treinados para contribuir no desenvolvimento físico, social, afetivo, psicológico e familiar;- Oferecer instalações físicas adequadas, com higiene e segurança;- Oferecer condições de lazer, esporte e cultura;- Oferecer espaço cultural através de biblioteca e internet, onde terão acesso à leitura e pesquisa;- Angariar e administrar fundos para a realização dos propósitos materiais através de eventos, Feira de livros, Clube do livro, Bazares e qualquer tipo de evento social;
--

- Desenvolver a formação moral, zelar pela segurança e cumprimento dos direitos das crianças e jovens de 06(seis) a 12(doze) anos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da rede de proteção Social Básica por meio da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos de idade e suas respectivas famílias.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
-	-	-	-	R\$ 0,00	Estadual
17.11.2021	25.000,00	17.11.2021	09192	R\$ 25.000,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 17.440,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste (estorno de tarifa)					R\$ 60,00
(G) Recursos próprios da Entidade					R\$ 292,42
(H) Total Executado e Comprovado					R\$ 17.792,42
(I) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
-----------------	----------------------------	-----------------	------------------

-	-	0,00	Estadual
-	-	0,00	Federal
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$0,00
(F) Total Executado e Comprovado			R\$0,00
(G) Resultado / Valor Autorizado para o próximo exercício			R\$ 0,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Desenvolver atividades semanais com auxílio de materiais de apoio pedagógico e esportivo, bem como uniforme e kimono, que estimule o interesse dos envolvidos e aprimore oficinas já realizadas pela Instituição. Tais atividades focam-se no desenvolvimento cognitivo, físico e social.</p> <p>Atendimento social e psicológico com pais e responsáveis das crianças atendidas, auxiliando com entregas de cestas básicas, kits de higiene, cobertores, máscaras, dentre outros itens, com o intuito de assegurar os direitos da população atendida, garantindo assim sua proteção social integral.</p>	<p>Conhecimentos culturais; Viabilizar direitos; desenvolvimento de habilidades e potencialidades para autonomia; inserção e permanência no sistema educacional e inclusão digital; desenvolvimento de estímulos criativos, interdisciplinaridade, trabalho coletivo, aspectos sociais, afetivos, éticos e cognitivos, além de: redução no tempo ócio das crianças em atividades diversificadas; redução de riscos sociais; melhoria na participação escolar; melhoria no convívio familiar e comunitário; desenvolvimento de novas habilidades e saberes; desenvolvimento de coordenação motora e outros sentidos, tais como: audição e tato.</p> <p>As atividades presenciais programadas foram replanejadas e adaptadas devido ao período da pandemia. As oficinas ocorreram normalmente após pandemia, sob o uso de máscaras.</p> <p>Os atendimentos sociais e psicológicos ocorreram normalmente.</p> <p>As famílias também foram atendidas normalmente pela instituição.</p>

Justificativa:

Não foi atingido o percentual de mais de 80% de frequência nas oficinas. Cabe observar que o número de crianças atendidas varia de mês para mês, em virtude das inscrições e desligamentos que ocorrem no decorrer do ano.

Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2022 foram atendidas 45 (quarenta e cinco) crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas famílias, atingindo de forma parcial as metas propostas no plano de trabalho.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

Foi constatado que a OSC CAVI, divulgou no site www.cavi.org.br e a documentação referente à parceria celebrada, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A OSC realizou pesquisa de satisfação com os pais através do Google formulário e obteve resultado satisfatório dentre os quesitos avaliados.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALENTE NÃO

Diante do exposto e após verificado que o Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI cumpriu parcialmente o número de atendidos, porém justificou a diferença no atendimento, sendo aceito, ofertou todas as atividades propostas no plano de trabalho atingindo o cumprimento integral do objeto. Sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 05 de setembro de 2022.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE
Gestor da Parceria


X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 06 de setembro de 2022.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social